



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3121, de 03 de agosto de 2015.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de agosto à 01 de setembro de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
José Dorini Sobrinho	Operador de Máquinas	06/03/2014	A	05/03/2015
Pedrinho Bresolin	Operador de Máquinas	05/04/2013	A	04/04/2014
Valdemar Pereira dos Santos	Operador de Máquinas	11/06/2014	A	10/06/2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças